



Homologado em 06 de janeiro de 2010. DODF Nº 4, quinta-feira, 7 de janeiro de 2010. PÁGINA 5
PORTARIA Nº 546, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009. DODF Nº 6, segunda-feira, 11 de janeiro de 2010. PÁGINA 7

Parecer nº 289/2009-CEDF
Processo nº 460.000876/2009
Interessado: **Colégio Marista de Brasília**

- Aprova a Proposta Pedagógica do Colégio Marista de Brasília.
- Aprova a matriz curricular do ensino fundamental de oito e de nove anos do 1º ao 9º ano, a partir do ano letivo de 2007.
- Aprova a matriz curricular do ensino fundamental de oito anos, da 4ª a 8ª série e do ensino médio, a serem operacionalizadas em 2010.

I - HISTÓRICO – O presente processo trata de solicitação da alteração do Regimento Escolar do Colégio Marista de Brasília, situado no SGAS 609, Conjunto A – Asa Sul – Brasília-DF, mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, situada na Rua do Lavapés, 1.023, Bairro Cambuci, em São Paulo. Em decorrência das alterações propostas, foi apresentada, também, nova Proposta Pedagógica para aprovação, tendo em vista as modificações no processo de avaliação.

O Colégio Marista de Brasília oferece a educação básica em duas unidades em Brasília-DF, sendo:

- educação infantil e ensino fundamental, no SGAS 609, Módulo A;
- ensino médio, no SGAS 615, Módulo C.

A instituição educacional esteve reconhecida até 26 de agosto de 2008, de acordo com a Portaria nº 268/2007-SEDF e, nos termos da Portaria nº 240/2009, tendo em vista o Parecer nº 116/2009-CEDF, de lavra da ilustre Conselheira Dalva Guimarães dos Reis, homologado em 7/7/2009 e publicado no DODF de 9/7/2009, foi credenciada, por cinco anos, no período de 27 de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2013.

O Colégio Marista foi autorizado a implantar gradativamente o ensino fundamental de nove anos, a partir da oferta do 1º ano aos estudantes de 6 (seis) anos de idade, conforme Portaria nº 159/SEDF, de 28 de julho de 2008.

II – ANÁLISE – O processo em pauta foi devidamente instruído pelo setor competente da Secretaria de Estado de Educação, que apresentou relatório no qual registra a análise dos documentos organizacionais da instituição educacional, conforme as orientações legais e normas estabelecidas por este Conselho de Educação, por meio da Resolução nº 1/2009-CEDF.



As alterações na Proposta Pedagógica do Colégio Marista estão centradas no redimensionamento da ação pedagógica, considerando as funções diagnóstica, formativa, somativa e participativa, sendo o processo de avaliação embasado nas habilidades e competências a serem adquiridas pelo estudante, visando a uma educação de qualidade, com observância às características e os objetivos de cada etapa da educação básica.

É oportuno destacar que a direção do Colégio Marista encaminhou aos pais e alunos Circular nº 52, de 8 de setembro de 2009, explicitando a sistemática de avaliação a ser implantada partir de 2010, fl. 3.

Assim, a proposta pedagógica, encontra-se em conformidade com os aspectos descritos no art. 164 da Resolução nº 1/2009-CEDF e demais normas e legislação vigentes.

As matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito e de nove anos de duração, fls. 121 e 123, foram alteradas em atendimento as recomendações do Parecer nº 306/2008-CEDF para inclusão dos conteúdos que tratam dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei nº 11.525, de 25/9/2007, e a Lei Distrital nº 3.940, de 2/1/2007, que incluem estudos sobre direito e cidadania.

Considerando que o Colégio implantou o ensino fundamental de nove anos no ano letivo de 2007, conforme o Parecer nº 306/2006-CEDF, a matriz curricular do ensino fundamental de duração de oito anos, a ser operacionalizada no ano letivo de 2010, até a sua completa extinção deve contemplar às séries de 4ª à 8ª série.

É oportuno destacar que o ensino fundamental de oito anos, em processo de extinção, e o de nove anos, em implantação gradativa, coexistem por um período de transição, dessa forma, recomenda-se que seja assegurado aos estudantes do ensino fundamental de oito anos a emissão de documentos escolares com registro do percurso cumprido pelo estudante dos oito anos de estudos cursados.

A aprovação do Regimento Escolar do Colégio Marista, constante às fls. 124 às 159, é de competência da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, de acordo com o art. 159, da Resolução nº 1/2009-CEDF, logo, a Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino/SE relata em parecer, à fl. 162: o “*Regimento Escolar que define de forma clara e precisa toda a organização, normas e critérios estabelecidos pela instituição educacional atende ao disposto do Art. 158 da Resolução 1/09, e portanto, em condições de ser aprovado...*”

Consta à fl. 118, organograma da estrutura e funcionamento do Colégio com estratégias adotadas que norteiam os diversos segmentos que compõem a dinâmica administrativa e pedagógica.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:



- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Marista de Brasília, unidades I e II, localizadas no SGAS 609, Conjunto A e SGAS 615, Módulo C – Asa Sul – Brasília-DF, mantidas pela Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, situada na Rua do Lavapés, 1.023, Bairro Cambuci - em São Paulo;
- b) aprovar a matriz curricular do ensino fundamental de nove anos do 1º ao 9º ano, a partir do ano letivo de 2007;
- c) aprovar a matriz curricular do ensino fundamental de oito anos, da 4ª à 8ª série e do ensino médio, a serem operacionalizadas em 2010.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 15 de dezembro de 2009.

MARISA ARAÚJO OLIVEIRA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 15/12/2009

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 289/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA Etapa: Ensino Fundamental – da 4ª à 8ª série - 2010 Regime: Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno						
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES INICIAIS	SÉRIES FINAIS			
		4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Arte	X	X	X	X	X
	Ciências Naturais	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Desenvolvimento Acadêmico, Pessoal e Social - DAPS	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X	X
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL		20	28	28	29	29
TOTAL ANUAL (hora-relógio)		800	913	913	939	939
OBSERVAÇÕES:						
<ol style="list-style-type: none">Os Temas Transversais (Saúde, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Orientação Sexual) serão desenvolvidos de forma integrada aos Componentes Curriculares.Ética, Educação para o Trânsito, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Direito e Cidadania, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são trabalhados de forma transversal e interdisciplinar nos componentes curriculares.O tempo de intervalo é de 25 minutos para todo o Ensino Fundamental, não estando incluso na carga horária semanal.O tempo de aula no Ensino Fundamental - séries iniciais é de 60 minutos.Horário das atividades:<ul style="list-style-type: none">- séries iniciais: matutino – das 7h35 às 12h e vespertino – das 13h50 às 18h15.- séries finais: 5ª a 8ª séries – 3 dias na semana são oferecidas 6 aulas, sendo 5 aulas de 50 minutos e 1 aula de 44 minutos, no período das 7h25 às 12h40, e 2 dias na semana são oferecidas 5 aulas de 50 minutos, no período das 7h25 às 12h.- séries finais: 7ª a 8ª séries – 4 dias na semana são oferecidas 6 aulas, sendo 5 aulas de 50 minutos e 1 aula de 40 minutos, no período das 7h25 às 12h40, e 1 dia na semana são oferecidas 5 aulas de 50 minutos, no período das 7h25 às 12h.						



Anexo II do Parecer nº 289/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA Etapa: Ensino Fundamental – do 1º ao 9º ano Regime: Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Naturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	DAPS (Desenvolvimento Acadêmico, Pessoal e Social)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Música	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Xadrez	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL		20	20	20	20	20	28	28	29	29
TOTAL ANUAL (hora-relógio)		800	800	800	800	800	913	913	939	939
OBSERVAÇÕES:										
<ol style="list-style-type: none">Os Temas Transversais (Saúde, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Orientação Sexual) serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.Ética, Educação para o Trânsito, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Direito e Cidadania, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são trabalhados de forma transversal e interdisciplinar nos componentes curriculares.O tempo de recreio é de 25 minutos para todo o Ensino Fundamental, não estando incluso na carga horária semanal.O tempo de aula no ensino fundamental - anos iniciais é de 60 (sessenta) minutos.Horário das atividades:<ul style="list-style-type: none">- Anos iniciais: matutino – das 7h35 às 12h e vespertino: das 13h50 às 18h15.- Anos finais: 6º e 7º anos – 3 dias na semana são oferecidas 6 aulas (sendo 5 aulas de 50 minutos e 1 aula de 40 minutos, no período das 7h25 às 12h30, e 2 dias na semana são oferecidas 5 aulas de 50 minutos, no período das 7h25 às 12h.- Anos finais: 8º e 9º anos – no período das 7h25 às 12h40, e 1 dia na semana são oferecidas 5 aulas de 50 minutos, no período das 7h25 às 12h.										



Anexo III do Parecer nº 289/2009-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA					
Etapa: Ensino Médio					
Regime: Anual					
Módulo: 40 semanas					
Turno: Matutino e Vespertino					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
		Arte	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	--	X	--
		Sociologia	--	--	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM			27	29
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	
	Língua Estrangeira - Espanhol	X	X	--	
	Desenvolvimento Filosófico, Pessoal e Social	X	--	--	
	Ensino Religioso	X	X	X	
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			05	03	02
TOTAL DO MÓDULO-AULA SEMANAL			32	32	34
TOTAL DE HORAS ANUAIS			1066	1066	1133
OBSERVAÇÕES:					
1. Duração do módulo-aula: 50 minutos.					
2. Duração do recreio/intervalo matutino: 30 minutos (excluídos da carga horária semanal).					
3. Duração do recreio/intervalo vespertino: 20 minutos (excluídos da carga horária semanal).					
4. Horário das aulas: matutino das 7h10 às 12h40 (seis aulas diárias); vespertino das 14h30 às 18h10 (duas aulas, para 1ª e 2ª séries, e quatro, para 3ª série, distribuídas em uma tarde semanal, por turma).					
5. Preparação Básica para o Trabalho: desenvolvida de forma integrada ao conjunto dos componentes curriculares.					
6. Temas Transversais: trabalhados de forma integrada às Áreas do Conhecimento.					
7. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direito e Cidadania, Educação para o Trânsito e outros são trabalhados de forma transversal e interdisciplinar nos componentes curriculares.					
8. Atividades vespertinas: Educação Física, Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, Arte, Biblioteca e Monitoria de estudos (recuperação contínua, períodos estabelecidos em calendário).					
9. A cada ano letivo, a instituição definirá o quantitativo da carga horária para cada componente curricular, atendendo aos interesses e às necessidades da clientela.					
10. Além do currículo, o Colégio oferece atividades Culturais, Artísticas, Sociais, Religiosas, Esportivas.					